

1.ª FASE | 2026

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 6.º ANO

Provas de equivalência à frequência 2.º Ciclo

Início	17 de junho (4.ª feira)	18 de junho (5.ª feira)	19 de junho (6.ª feira)	22 de junho (2.ª feira)	23 de junho (3.ª feira)	25 de junho (5.ª feira)	26 de junho (6.ª feira)	30 de junho (3.ª feira)
09:30	Educação Visual (03) (Prova prática) (90+30 min)	Português (61) (64) (Prova escrita) (b) (c) (90 min)	Educação Tecnológica (07) (Prova prática) (45 min)	Ciências Naturais (02) (Prova escrita) (90 min)	Matemática (68) (Prova escrita) (90 min)	Inglês (06) (Prova escrita) (90 min)	Educação Musical (12) (Prova prática) (45 min)	História e Geografia de Portugal (05) (Prova escrita) (90 min)
11:30		Português (61) (64) (Prova oral) (a) (c) (15 min)	Tecnologias de Informática e Comunicação (66) (Prova escrita) (90 min)	Cidadania e Desenvolvimento (65) (Prova oral) (a) (15 min)		Inglês (06) (Prova oral) (a) (15 min)	Educação Física (28) (Prova prática) (e) (45 min)	

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

(b) Prova a realizar pelos alunos autopropostos do 6.º ano referidos no quadro I, nos n.os 3, 4, 5, 6 e 7 do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

(c) Provas são realizadas pelos alunos autopropostos de PLNM do 6.º ano mencionados nos n.os 3 e 6 do quadro I, do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

(d) Os alunos de PLNM posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1/A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (63)

(e) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos na alínea b) do n.º 4 do quadro I do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Nota: Os números referidos junto a cada disciplina correspondem aos códigos das provas que se realizam na data e hora indicadas. Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Provas de equivalência à frequência | Realização das provas: de 17 de junho a 7 de julho. Afixação de pautas: 14 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto.